



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 438/2025, 17 DE ABRIL DE 2025.

*“Dispõe sobre a **Dispensa de Função Gratificada** e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 62 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor público municipal **AUDEMIR SOARES DE SOUZA**, matrícula 5723/1, da Função Gratificada símbolo FG VI, designado pela Portaria 229/2025, 15 de janeiro de 2025, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 17 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal